



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte e um três do mês de maio de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas e término às vinte horas e dezenove minutos, reuniu-se na Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes, em seguida foi realizada a leitura do Evangelho. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes registrou, eletronicamente, a presença de todos os Vereadores e ausência do Vereador José Antônio Camargo Júnior e Magno Manoel Marques. O Senhor Presidente colocou em votação e discussão no Plenário a dispensa de leitura e aprovação das Ata da 15ª Sessão Ordinária realizada no dia quatorze de maio de dois mil e dezoito, sendo as mesma aprovadas por seis votos. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício Circular nº 64/2018** de autoria do Vereador/Presidente Antônio Fernando Gomes dirigido ao Vice-Presidente José Wellington da Silva, o qual justifica sua ausência tendo em vista que o mesmo estará representando o Executivo e o Legislativo na abertura da Roda Agronegócios de Piumhi. **Ofício Circular nº 64/2018** de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior dirigido ao Vice-Presidente José Wellington da Silva, o qual justifica sua ausência tendo em vista que o mesmo se encontra em uma viagem à Belo Horizonte, participando de uma reunião na Cidade Administrativa. **Ofício Circular nº 64/2018** de autoria do Vereador José Magno Manoel Marques dirigido ao Vice-Presidente José Wellington da Silva, o qual justifica sua ausência por motivos de ordem pessoal. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Edital de Convocação para 2ª Sessão Extraordinária** a ser realizada na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho” no dia 23 de maio de 2018 às 19h. Ordem do dia: **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão das propostas do Projeto de Lei Complementar nº 04/2018 que institui o Código de Posturas do Município de Piumhi-MG. **Ofício 54/2018 G. Pres.** de autoria do Senhor Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigindo ao Chefe do Poder Executivo, o qual convida o Senhor Prefeito, extensivamente os seus Secretários Municipais, Procurador Municipal e Assessores, para participarem da **Audiência Pública** a ser realizada no dia 23 de Maio de 2018 (quarta-feira) às 19h00, na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, sede da Câmara Municipal de Piumhi, para discussão do **Projeto de Lei Complementar nº 04-2018** que institui o Código de Posturas do Município de Piumhi – MG. No **PEQUENO**

58V
JB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

EXPEDIENTE:. Não há inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE:** Não há inscritos. Na **ORDEM DO DIA:** Audiência Pública para discussão das propostas do Projeto de Lei Complementar nº04/2018 referente ao Código de Posturas do Município de Piumhi-MG, para apresentação da redação final em razão a participação da proposta inicial pela qual o projeto pela Lei Complementar nº04/2018. O Código de Postura é um instrumento mais efetivo e democrático para garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos. Os presentes nesta reunião poderão manifestar através de microfone ou formulário por escrito. Sabendo que esta Audiência Pública . No **USO DA PALAVRA:** O Presidente convidou o Senhor José Antônio Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Piumhi o qual, cumprimentou a todos os presentes, e explanou sobre os vendedores ambulantes, O Presidente da Associação da Nova Piumhi o Senhor Júnior, explanou sobre o Clube de Tiros que está tirando o sossego dos moradores, devido ao alto barulho, o objetivo é que seja o mesmo instalado em outro local. O Cidadão colocou em debate reforçando a fala do Presidente da ACEP. A Senhora Rosélia , explanou sobre a acessibilidade. A senhora Sandra comentou a Lei nº21.970/2016, a qual fala da proteção dos cães de rua, colocar um adendo no Código de Postura e que siga essa Lei. O Presidente Antônio Fernando Gomes disse que o Código de Postura em momento algum irá impedir que tenha vendedores ambulantes, e sim que eles se regulamentados junto a Prefeitura ou outro órgão público. Até o dia vinte e oito de dois mil e dezoito, toda população poderá enviar através do site da câmara para sugestões e também pode protocolar suas sugestões aqui na Câmara. O Assessor Jurídico Dr. Alessandro Felix, fez uma explanação com relação ao Código de Posturas. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Não há inscrito. O Presidente agradeceu a participação de todo.Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário.

Antônio Fernando Gomes
ALESSANDRO FELIX
Araújo Nunes

ELISSON